CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
Fone: (0xx47) 3622-3396
http://www.canoinhas.sc.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, de 06/06/2013

APROVA AS CONTAS DE 2011

O Vereador Pike, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro à dezembro e o balanço geral do exercício de 2011 (dois mil e onze), do Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de junho de 2013.

Vereador Pike
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06/06/2013.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo